



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro  
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

## **REQUERIMENTO N° 008/2023**

Senhores Vereadores,

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, com arrimo jurídico no artigo 19, inciso X da Lei Orgânica Municipal e no artigo 221, inciso VIII do Regimento Interno, que se encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Odemil Ortiz de Camargo e este determine ao setor responsável e informe a esta Casa de Leis.

- a) A matrícula do imóvel "cemitério" utilizada para receber o convênio é a mesma matrícula do cemitério local? Se negativo encaminhar xerox de ambas as matrículas

### **JUSTIFICATIVA:**

Nobres Pares, como é de conhecimento público, é competência da Câmara Municipal através de seus membros fiscalizar, conforme dispõe o art. 19, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Portanto, pelo motivo aqui exposto, especialmente pelo princípio da publicidade e pela transparência pública, reforça-se a importância deste requerimento e espera-se com agilidade tais informações.

Cabralia Paulista, 03 de abril de 2023.

*Marcio José Zanini*  
**Marcio José Zanini**  
Vereador



*Selma Lescova Matheus*  
**Selma Lescova Matheus**  
AUXILIAR DE SECRETARIA